



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 10/2024/UNUT/DADT/GAS/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, 26 de Julho de 2024

**Assunto: Ata Conselho Gestor UNUT**

Ao vigéssimo sexto dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:10hs nas dependências da sala da Unidade de Nutrição Clínica do HC/UFTM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Gestor onde reuniram-se presencialmente os seguintes membros: Jordana Moreira de Almeida, Juliana Gomes de Souza Araújo, Carolina Bosi Oliveira de Moraes, Ineide Coutinho Midlej Joaquim, Camilla Siqueira Alves, Naruna Pereira Rocha, Amanda Cristina R. Da Silva, Matheus Marins da R. Borges, Maria Cristina Cruciol Xavier. A Chefe da Unidade de Nutrição Clínica Jordana conduziu a reunião reforçando para equipe que fiquem atentos aos prazos de solicitação e alteração de férias, pois a chefia é corresponsável, em possíveis apontamentos dos órgãos fiscalizadores. Os membros trazem que está dando certo as divisões das triagens, ficando acordado que durante período de férias a clínica entrará na divisão junto ao pronto socorro. Será conversado com a nutricionista Selma sobre o atendimento dos pacientes que são da Unidade de doenças infecto parasitárias que estão em outras clínicas. Foi pedido a colaboração da equipe de nutrição clínica na fiscalização da enteral/lactário nos finais de semana mesmo sendo a responsabilidade do serviço de nutrição e dietética. Foi repassado que a equipe da Nutrologia irá fazer visitas semanais nas UTI 1, 2 e coronária juntamente com a nutrologa Mariana. As reuniões sobre o evento de Nutrição Clínica iniciarão no dia 07/08. Amanda, Ineide e Naruna farão os convites para os palestrantes. Em alguns dias de final de semana será necessário que os nutricionistas da EBSEH façam plantão com cobertura do período da manhã e tarde devido a saída da Nutricionista Selma da Unidade. Será acordado com a Hotelaria a exclusividade das APHs da Ineide para a Unidade de Nutrição Clínica. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada às 09:57.



Documento assinado eletronicamente por **Jordana Moreira de Almeida, Chefe de Unidade**, em 26/07/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Cruciol Xavier, Nutricionista**, em 26/07/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA BOSI OLIVEIRA DE MORAIS, Nutricionista**, em 29/07/2024, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Cristina Rodrigues da Silva, Nutricionista**, em 29/07/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Siqueira Alves, Nutricionista**, em 30/07/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gomes de Souza Araujo, Nutricionista**, em 01/08/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ineide Coutinho Midlej Joaquim Coelho, Nutricionista**, em 01/08/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NARUNA PEREIRA ROCHA, Nutricionista**, em 01/08/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MARINS DA ROCHA BORGES, Nutricionista**, em 05/08/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41018005** e o código CRC **83D39591**.

---

Referência: Processo nº 23521.012155/2023-18 SEI nº 41018005

---

Criado por [jordanam.almeida](#), versão 2 por [jordanam.almeida](#) em 26/07/2024 13:50:49.